



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 623-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Cultural Serra para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Tangará da Serra, Estado de Mato
Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 11.955, de 15 de janeiro de 2024, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 19 de junho de 2019, a autorização
outorgada à Associação Cultural Serra para executar, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Tangará da Serra, Estado de
Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputada CORONEL FERNANDA
Relatora

